



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, sábado, 23 de novembro de 2019 - Nº 224

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 224 DE 23/11/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 22.11.2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 2.808**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor Ronaldo Araújo da Silva, matrícula nº 28006-2, cedido ao Ministério Público do Estado de Pernambuco/Assistência Militar e Policial Civil.

**Nº 2.811**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/PM, o servidor Reginaldo José da Silva, matrícula nº 29261-3, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Assistência Militar e Policial Civil.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações **RESOLVE:**

**Nº 2.820**-Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, o servidor Wilson Alves Ferreira, matrícula nº 105087-7, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2019.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, **RESOLVE:**

**Nº 2.830**-Prorrogar a autorização do afastamento parcial do servidor DARCOM PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 196.495-0, para o exercício das atividades relativas ao Doutorado em Direito, promovido pela Universidade de Coimbra/Portugal, por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação, fixado em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho do interessado durante o período de elaboração da tese, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do servidor.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**PORTARIA SAD Nº 2.831 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "k", do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e, pelo artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de

16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 0499/2019 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado (Doc. SEI nº 4036827), exarado nos autos do Processo SEI nº 3900000024.000328/2019-66, RESOLVE:

**I) Conceder** pensão especial mensal aos dependentes de LUIZ ANTONIO LOPES, Soldado PM, promovido “post mortem” à graduação de Cabo PM, matrícula nº 108.901-3, a contar de 27 de janeiro de 2018, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974 c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27/04/1990;

**II) São beneficiários** da pensão concedida pelo item anterior: JULIANA ARAÚJO FERRAZ LOPES, viúva; LUIZ FILIPE BASTOS LOPES, filho, nascido em 28/09/2007; e, LUCAS ANTONIO BASTOS LOPES, filho, nascido em 21/07/2010;

**III) A pensão especial** a que fazem jus os dependentes do policial militar falecido, conforme art. 27, incisos I e II, observará o disposto nos arts. 50, § 1º e 51, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e

**IV) A pensão especial** de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

#### **PORTARIA SAD Nº 2.832 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 0507/2019 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado (Doc. SEI nº 4118102), exarado nos autos dos Processos SEI nº 3900000024.000536/2018-84 e nº 3900000024.000021/2019-65, RESOLVE:

**I) Conceder** pensão especial mensal aos dependentes de ENEIAS SEVERINO DE SENA, 3º Sargento PM, matrícula nº 106877-6, promovido “post mortem” à graduação de 2º Sargento PM, a contar de 15 de maio de 2018, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974 c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27/04/1990;

**II) São beneficiários** da pensão concedida pelo item anterior: **RUTH SOARES SILVEIRA DE SENA**, viúva; EMANUELLA CRISTINA SOARES DE LIMA E SENA, filha, nascida em 23/06/2014; EITHOR DAVI LIMA DE SENA, filho, nascido em 14/08/2017;

**III) A pensão especial** a que fazem jus os dependentes do policial militar falecido, conforme art. 27, incisos I e II, observará o disposto nos arts. 50, § 1º e 51, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e

**IV) A pensão especial** de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

#### **PORTARIA SAD Nº 2.833 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e, pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 0501/2019 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado (Doc. SEI nº 4037063), exarado nos autos do Processo SEI nº 3900037268.000005/2019-10, RESOLVE:

**I) Conceder** pensão especial mensal à dependente de DEVYSON HELLY DE CARVALHO JUCÁ SILVA, Soldado PM, promovido “post mortem” à graduação de Cabo PM, matrícula nº 122749-1, a contar de 15 de agosto de 2018, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974 c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27/04/1990;

**II) É beneficiária** da pensão concedida pelo item anterior: JOANDA NIRYA DE MORAES DA SILVA JUCÁ, viúva;

**III) A pensão especial** a que faz jus a dependente do policial militar falecido, conforme art. 27, incisos I, observará o disposto no art. 51, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e

**IV) A pensão especial** de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

#### **DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Homologo o inteiro teor a Deliberação do Comitê de Acompanhamento de Consignações, para deferir o pleito da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Pernambuco - **SICOOB**, formalizado por meio do Processo SEI nº 0001200188.000079 /2019-71, no que concerne a concessão de códigos específicos de desconto em folha de pagamento, de Empréstimo Pessoal e de Mensalidade dos seus filiados, conforme o Decreto nº 37.355, de 03 de novembro de 2011. Recife, 22 de novembro de 2019.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária de Administração

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5723, DE 22/11/2019** – Designar como Ordenador de Despesas da UG 390801 (Corregedoria Geral/SDS), o Delegado de Polícia Civil **Graham Stephan Bentzem Campelo**, mat. nº 1938592, CPF nº 669.320.764-20, ficando dispensado o Coronel BM **Clóvis Fernandes Dias Ramalho**, mat. nº 910575-1, CPF nº 705.696.814-72, com efeito retroativo ao dia 07/11/2019.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 224, de 23/11/2019)

\*\*\*\*\*

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

**Nº 5724, DE 22/11/2019**

**SEI Nº 3900000005.000405/2018-25**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil nº 386, datado de 19/11/19; **CONSIDERADNO** o contido no art 15 da Lei nº 11.781/00 c/c art 2º, III, da Lei nº 11.929/01; **CONSIDERANDO** o teor do SEI Nº 3900000005.000405/2018-25; **CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Corregedor Geral; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Comissário de Polícia Civil Mat. 221.391-5 - Carlos Travassos Mota**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD** na 2º CPD/SAD, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de novembro de 2019.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social em exercício

### 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

### 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

### 2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

### 2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

**CT Nº042/19-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **Labor Med Aparelhagem de Precisão Ltda**, CNPJ nº **32.150.633/0004-15** do Proc. **63064.002721/2018-67** - Objeto: aquisição de Sistema de Videoendoscopia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital, para atender a demanda do SISMEPE. Recife (PE), 23.11.2019. **JONES MORAIS DA SILVA** – Ten Cel PM – Ord. de Desp/DASIS.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

**CT Nº057/19-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 05.216.859/0001-56 do Proc. **00118.2018.CPLC.VI.PE.0061. SES** - Objeto: FORNECIMENTO (IMEDIATO/INTEGRAL), pela **CONTRATADA**, de FRASCO PARA DIETA, para atender a demanda do SISMEPE. Recife (PE), 23.11.2019. **JONES MORAIS DA SILVA** – Ten Cel PM – Ord. de Desp/DASIS.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

**PRORROGAÇÃO/REABERTURA** - PL 0104.2019.CPL-II. PE.0041.DAG-SDS – Objeto: Serviços de manutenção corretiva, preventiva e reposição de peças dos equipamentos do tipo Centrífugas, Mini-Centrífugas, Vortex-Mix Mate e Micropipetas do IGFEF/GGPOC/SDS/PE. VALOR ESTIMADO: R\$ 109.400,0000. RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ: 26/11/19 às 09:00hs. DATA DA ABERTURA: **26/11/2019 às 10h00 (horário de Brasília)**. Retirada do edital: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 22/11/2019. **MARCOS SILVA DE LIMA** - Pregoeiro e Presidente.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2016-GAB/SDS – OBJETO: 1.1 Prorrogação do contrato *mater* por 12 (doze) meses, pelo período de 01/12/2019 a 30/11/2020, com reajuste; 1.2 **Valor total antes do reajuste era R\$ 271.807,80** passando a ser **R\$ 277.669,08**; CONTRATADA: SISGRAPH LTDA; EMPENHO: 2019NE001074, no valor de **R\$ 23.139,09**, datada de 18/10/2019. ORIGEM: PL nº 169.2016.VII.IN.012.SDS, INEX. nº 012/2016-CCPLE VII/SAD. Recife-PE, 21NOV2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração